

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15/2009/UNIAD

1) **REQUISITANTE:** Superintendência de Gestão

2) **DO OBJETO E VALOR ESTIMADO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTAS E VIDROS no Edifício Quatro de Outubro, vinculado desta Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco.

Descrição do Objeto	Uni	Qtd.	PESQUISA DE MERCADO			VALOR MÉDIO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R\$)
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
Serviço – Tipo e de confecção e instalação de divisórias.	M2	516,93	40,00	41,00	45,90	42,30
Serviço – Tipo de instalação de vidros 3 mm.	M2	80,93	33,50	40,00	40,00	37,83
Serviço – Tipo e de confecção e instalação de portas.	Unid.	40	88,00	95,00	90,00	91,00
Serviço – Tipo de instalação de vidros 5 mm.	M2	10,00	48,00	80,00	60,00	62,66
TOTAL						29.194,66

*Valor médio estimado = $\frac{\text{Quantidade} \times (\text{R\$ empresas A} + \text{B} + \text{C})}{3}$

3) **JUSTIFICATIVA E/OU CONSIDERAÇÕES SOBRE A PESQUISA DE MERCADO:**

Com base na necessidade de contratação de Empresa para a realização dos serviços de confecção e instalação de divisórias, portas e vidros a serem instalados no Edifício Quatro de Outubro, vinculado desta SEDSDH, foi realizada a pesquisa de mercado no período de 25 de agosto de 2009, na qual todos os proponentes tiveram acesso às características da contratação, apresentando as propostas em anexo.

4) **JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:**

A contratação de Empresa para a realização dos serviços de confecção e instalação de divisórias, portas e vidros a serem instalados no Edifício Quatro de Outubro, vinculado desta SEDSDH justifica-se pela transferência da infra estrutura das Casas de Conselho e Procon/PE, vinculados desta SEDSDH, para o respectivo imóvel, necessitando portanto de espaço adequado para um melhor desempenho.

Desta forma, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos tem por objetivo oferecer um ambiente de trabalho de qualidade para que os servidores desempenhem suas atividades da melhor forma.

5) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será o de menor preço global, conforme art. 45 – Inciso 1º - Lei 8.666/93.

6) DA FORMA DE PAGAMENTO:

Será efetivado em até 10 (dez) dias úteis, após apresentação de nota fiscal/fatura dos realizados, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo Edifício Quatro de Outubro, vinculada desta Secretaria, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 141, Santo Antonio, Recife/PE. O crédito se dará através de ordem bancária com depósito em conta corrente da licitante.

7) DA SUBCONTRATAÇÃO:

A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não serão admitidas no contrato vigente, conforme art. 78 – inciso 4º - Lei 8.666/93.

8) DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços de confecção e instalação das divisórias, portas e vidros, deverá ser executado no prazo de 20 (vinte) dias, no Edifício Quatro de Outubro, vinculada desta Secretaria, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 141, Santo Antonio, Recife/PE, das 08h às 16h, a partir do recebimento da nota de empenho.

9) DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

O valor para a respectiva aquisição está disponível conforme a seguinte dotação orçamentária:

- Atividade: 14.122.0383.2705.0000
- Natureza da Despesa: 339000
- Fonte de Recurso: 0101

À
SUTEC / SEDSDH

Solicitamos analisar o presente Termo de Referência, bem como a correspondente fundamentação, com vistas ao encaminhamento da presente documentação ao Secretário Executivo de Coordenação da Gestão, para análise e posterior autorização do Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para fins de abertura do processo licitatório visando a Contratação de Empresa para a realização dos serviços de confecção e instalação de divisórias, portas e vidros no Edifício Quatro de Outubro, vinculado desta SEDSDH, com valor estimado de R\$ **29.194,66** (Vinte e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Recife, ____ / ____ / 2009

Francisco Oliveira
Chefe da UNIAD

À
SECOGE / SEDSDH

Solicitamos analisar e encaminhar o presente Termo de Referência ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com vistas a obtermos autorização de abertura do processo licitatório, visando a Contratação de Empresa para a realização dos serviços de confecção e instalação de divisórias, portas e vidros no Edifício Quatro de Outubro, vinculado desta SEDSDH, com valor estimado de R\$ **29.194,66** (Vinte e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Recife, ____ / ____ / ____

Lucio Genu
Superintendente Técnico

Ao
Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos,

Solicitamos a autorização para abertura do competente processo licitatório, visando Contratação de Empresa para a realização dos serviços de confecção e instalação de divisórias, portas e vidros no Edifício Quatro de Outubro, vinculado desta SEDSDH, com valor estimado de R\$ **29.194,66** (Vinte e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

____ / ____ / ____

SECOGE/SEDSDH

À

SECOGE

Autorizo o processo
licitatório em epígrafe.

____ / ____ / ____

Secretário de
Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos